



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N° 5/2017**

Data: 04 de janeiro de 2017.

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação  
e dá outras providências.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, de que trata o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com mandato a contar de 04 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, os seguintes membros:

Presidente: Durcelina dos Santos Tittoto

Membros: Alexia Stefani Bacovicz

Sueli Lopera

Membro Suplente: Sizinia Lourena dos Santos Toldo

Parágrafo único - A servidora Sizinia Lourena dos Santos Toldo, designada como membro suplente da comissão, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º. - No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 3º - As servidoras Durcelina dos Santos Titotto, Alexia Stefani Bacovicz e Sueli Lopera fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado no artigo 16 e seus incisos, da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017.

**CIENTIFIQUEM-SE. PUBLIQUEM-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017.

**ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA**

Presidente/Gestão 2017

Publicada no Diário Oficial Eletrônico AMP de 05/01/2016 Edição nº 1164 p. 37 ANO V.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

**[www.camaraguaira.pr.gov.br](http://www.camaraguaira.pr.gov.br)**

*camara@camaraguaira.pr.gov.br*